

## UNYEAD EDUCACIONAL S.A.

CNPJ/MF nº 24.531.339/0001-82 - NIRE 5330001725-5

**Ata de Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 20 de fevereiro de 2024**

**1. DATA, HORA E LOCAL:** Realizada no dia 20 de fevereiro de 2024, às 10:30 horas, na sede social da Companhia, localizada em Brasília, Distrito Federal, SCN Quadra 1, Bloco D, 1º Andar, Sala 122, Edifício Vega Luxury, Asa Norte CEP 70.711-040.

**2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a convocação, nos termos do §4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/1976, conforme alterada ("Lei das S.A."), tendo em vista a presença de acionista representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas da Companhia.

**3. MESA:** Presidente: Sr. José Antônio da Silva Martins; Secretário: Sr. Rafael Mendes de Oliveira Castro. **4. ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre: (i) o aumento de capital da Companhia; (ii) redução do capital social da Companhia. **5. DELIBERAÇÕES:** Após o exame das matérias constantes da Ordem do Dia e dos respectivos documentos, deliberou-se, por unanimidade de votos: (i) Aprovar o aumento de capital da Companhia em R\$ 26.000.000,00 (vinte e seis milhões de reais), sem emissão de novas ações ordinárias, mediante a capitalização de parte do saldo da reserva de lucros estatutária da Companhia, nos termos do artigo 169 da Lei das S.A., passando o capital social dos atuais R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para R\$ 26.010.000,00 (vinte e seis milhões e dez mil reais), dividido em 10.000 (dez mil) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal; e (ii) Aprovar a redução do capital social da Companhia, no montante total de R\$ 26.000.000,00 (vinte e seis milhões reais), mediante a restituição do valor à acionista, com a diminuição proporcional do valor nominal das ações da Companhia, nos termos do nos termos do artigo 173 da Lei das S.A.. A eficácia da redução de capital social deliberada nesta ata, nos termos artigo 174 da Lei das S.A., está condicionada ao (a) decurso do prazo legal de 60 (sessenta) dias, contados da data da publicação desta ata, sem que tenha sido apresentada, pelos credores quirografários, oposição a essa deliberação ou, caso ocorra oposição, mediante a prova do pagamento e/ou depósito judicial da respectiva importância, nos termos do artigo 174, §2º, da Lei das S.A.; e ao (b) arquivamento desta ata perante a Junta Comercial, Industrial e de Serviços do Distrito Federal ("JUCIS-DF"). Ante ao exposto, e desde que cumpridas as condições previstas acima, a acionista autoriza a administração da Companhia a tomar todas as providências e praticar todos os atos que se façam necessários à efetivação das deliberações tomadas a presente assembleia. **6. ENCERRAMENTO E RATIFICAÇÃO:** Nada mais haverá a tratar, foi lavrada a presente ata, que lida, conferida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. José Antônio da Silva Martins - Presidente da Mesa; Rafael Mendes de Oliveira Castro - Secretário da Mesa; Acionista: p. UNYEYA EDITORA E CURSOS S.A. - José Antônio da Silva Martins e Rafael Mendes de Oliveira Castro. Certifico que a presente é cópia fiel da original lavrada em livro próprio. Brasília, 20 de fevereiro de 2024. Mesa: José Antônio da Silva Martins - Presidente, Rafael Mendes de Oliveira Castro - Secretário. Acionistas: UNYEYA EDITORA E CURSOS S.A. pp. José Antônio da Silva Martins e Rafael Mendes de Oliveira Castro. Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal - Certifico registro sob o nº 2505700 em 23/02/2024. Luciana Stefane de Almeida Dionisio - Secretaria-Geral.

A publicação acima foi devidamente publicada e certificada em 06/03/2024

Documento assinado e  
certificado digitalmente  
conforme MP Nº 2.200-2  
de 24/08/2001. A  
autenticidade pode ser  
conferida ao lado.



Aponte a câmera do seu celular para o  
QR Code para acessar a página de  
**Publicidade Legal** no portal do **Jornal de  
Brasília** ou acesse o link:  
[jornaldebrasilia.com.br/publicidade-legal/](http://jornaldebrasilia.com.br/publicidade-legal/)

